

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

Considerando a frota de veículos, máquinas e equipamentos que são patrimônio do Município de Princesa e utilizados nas mais diversas atividades para prestação de serviços públicos, torna-se imprescindível a manutenção regular desses bens. A manutenção adequada não só preserva a vida útil dos equipamentos, mas também assegura a eficiência e segurança nas operações diárias. Esses bens são fundamentais para o funcionamento de várias áreas do município, incluindo saúde, educação, agricultura, obras, entre outras. Portanto, a manutenção regular da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Princesa é crucial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Isso promove a eficiência operacional, a segurança dos usuários e o bem-estar geral da população, contribuindo para um município mais funcional e desenvolvido.

Visando atingir níveis adequados de eficiência na manutenção e prolongamento da vida útil desses bens, o ente municipal toma ações voltadas a compras públicas daquilo que cada veículo, máquina ou equipamento necessita. Dessa vez, a necessidade baseia-se na aquisição de fluidos automotivos, como soluções arrefecedoras, aditivos para arrefecimento, óleo lubrificante e graxa de alta performance, os quais são importantes para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos motores e sistemas mecânicos dos veículos e equipamentos da frota municipal.

A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos veículos utilitários, ônibus, caminhões e maquinários pesados que compõem a frota municipal. Todos esses veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de todas as secretarias voltados aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados, transporte de alunos, manutenção de estradas e bueiros, escoamento de produção agrícola, transporte escolar, reparos e limpeza das vias públicas urbanas, entre outras atividades essenciais.

O Município de Princesa é integrante do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER), e nos últimos anos tem adquirido óleos lubrificantes e correlatos através de licitações realizadas pelo consórcio. Até abril de 2024, estava vigente o Processo Licitatório 07/2023, Pregão Eletrônico 09/2023 realizado pelo CONDER para esta finalidade. Contudo, o término da vigência da ata e a necessidade de realização de novo processo deste objeto levaram o Município de Princesa a enviar ao consórcio a intenção de participar de um novo certame, resultando no Processo 14/2024, Pregão Eletrônico 15/2024, com sessão marcada para 20 de março de 2024.



Contudo, houve diversos recursos, desclassificações, inabilitações e itens desertos e fracassados no novo certame, fazendo com que o processo fosse homologado apenas em maio de 2024. Antes da ata antiga vencer, foi solicitada uma certa quantidade de lubrificantes para atender às demandas mais imediatas, mas devido ao tempo elevado do processo e itens desertos, o Município acabou ficando sem os itens necessários. O Município de Princesa trabalha com estoques Just-in-Time (JIT), visando reduzir os custos associados ao estoque e melhorar a eficiência operacional. Porém, devido à demora no novo processo e itens desertos/fracassados, o Município ficou sem ata vigente para aquisição desses itens.

Para suprir a urgente demanda de maneira temporária e manter a durabilidade dos veículos e maquinários, realizou-se pelo próprio Município a dispensa emergencial 11/2024, objetivando suprir a necessidade por um período de aproximadamente 90 dias, até que seja possível a realização de novo pregão para os itens que ficaram desertos/fracassados na licitação realizada pelo CONDER. A falta desses itens pode comprometer o funcionamento das máquinas e veículos, ocasionando sérios prejuízos ao Município. Portanto, a aquisição de óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e a segurança dos funcionários e da população que utilizam os transportes automotivos e maquinários da Frota Municipal.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

3. Equipe responsável pelo estudo

Gilson Loga Lisboa;

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Considerando que não existem outras formas de suprir tal demanda, tendo em vista a situação vinculativa da necessidade dos fluidos dos veículos, máquinas e equipamentos, parte-se de forma direta à análise dos requisitos. Assim, para garantir a escolha adequada dos produtos necessários para a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Princesa, é essencial considerar os seguintes requisitos gerais:

1. Conformidade com Normas Técnicas:

- Os produtos devem atender às normas técnicas específicas aplicáveis para assegurar que sejam adequados para uso nos veículos e equipamentos do município.

2. Certificações de Qualidade e Gestão Ambiental:



- Produtos com certificações de qualidade e gestão ambiental garantem que foram fabricados segundo padrões rigorosos, assegurando sua eficácia e sustentabilidade.

3. Durabilidade e Eficiência:

- Os produtos devem oferecer durabilidade comprovada e garantir a eficiência dos veículos e equipamentos, prevenindo desgastes prematuros e falhas operacionais.

4. Compatibilidade:

- Os produtos devem ser compatíveis com os diversos tipos de veículos e equipamentos da frota do município, garantindo a versatilidade e adequação às necessidades específicas.

5. Embalagens e Formatos Adequados:

- Devem ser fornecidos em embalagens que facilitem o manuseio e o armazenamento, atendendo às necessidades operacionais do município.

6. Proveniência e Credibilidade dos Fornecedores:

- A escolha de fornecedores com histórico comprovado de confiabilidade e cumprimento de prazos é crucial para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento.

7. Custo-Benefício:

- A avaliação deve considerar o melhor custo-benefício, ponderando preço, qualidade, durabilidade e eficiência dos produtos.

8. Necessidade de constante e fracionadas aquisições.

- A exemplo dos óleos lubrificantes, existe a necessidade de troca periódica, seguindo limite de tempo, quilometragem ou horas, o que exige constantes aquisições, conforme a necessidade surgir.

Estes requisitos garantem que a solução escolhida será adequada para manter a frota de veículos e equipamentos do município em perfeito estado, assegurando a eficiência operacional e a prestação contínua e de qualidade dos serviços públicos.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Considerando que não há outra solução cabível ao caso em análise, tendo em vista que os fluidos são imprescindíveis para a manutenção da vida útil e funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos, cabe apenas a análise da forma mais vantajosa ao Município na sua aquisição.

Como já mencionado, o Conder realiza anualmente processo licitatório para a aquisição de itens dessa natureza, e o Município de Princesa é aderente à última ata de registro de preços, indicando o quantitativo necessário. No entanto, alguns itens restaram fracassados, obrigando a realização de uma dispensa emergencial pelo próprio Município para adquirir os itens por um período curto, até que outra medida fosse tomada para garantir a continuidade do fornecimento. A dispensa emergencial envolveu itens com necessidade urgente, sem os quais os veículos, máquinas e equipamentos dependentes de tais fluidos, seriam severamente prejudicados mecanicamente.

Para assegurar um fornecimento contínuo e eficiente, a melhor solução é que o Município de Princesa realize uma licitação própria utilizando o sistema de registro de preços, conforme a Lei 14.133/2021 para aqueles itens que restaram fracassados na licitação realizada pelo CONDER. Esse sistema permitirá ao município adquirir os itens de maneira fracionada e contínua, garantindo melhores preços e condições contratuais, além de assegurar a disponibilidade dos produtos necessários para a manutenção adequada de sua frota e equipamentos. A implementação do sistema de registro de preços oferece maior flexibilidade, eficiência de custos, agilidade no fornecimento e transparência, seguindo os princípios da nova lei de licitações, e garantindo processos mais justos e competitivos. Dessa forma, o Município de Princesa poderá garantir a manutenção contínua e eficiente de sua frota e equipamentos, assegurando a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

6. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Para atender à necessidade de manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Princesa, propõe-se a adoção de um processo licitatório utilizando-se o procedimento auxiliar de sistema de Registro de Preços para a aquisição contínua e fracionada de fluidos automotivos essenciais, incluindo soluções arrefecedoras, aditivos para arrefecimento, óleo lubrificante e graxa de alta performance. Este sistema será implementado através de um processo licitatório próprio, conforme a Lei 14.133/2021, garantindo a disponibilidade contínua dos produtos necessários para a manutenção adequada dos bens municipais sob demanda das Secretarias Municipais.

A manutenção dos veículos e equipamentos depende de aquisições regulares de fluidos automotivos, cuja troca deve seguir limites de tempo, quilometragem ou horas de uso. O sistema de Registro de Preços assegura a disponibilidade constante desses produtos, prevenindo interrupções nos serviços públicos. Além disso, permite a realização de compras conforme a demanda real, ajustando-se às necessidades específicas e variáveis de cada período, sem a necessidade de grandes estoques. Através de especificações técnicas claras e aderência às normas, garante-se a aquisição de produtos de alta qualidade, certificados e adequados para os veículos e



equipamentos da frota municipal. A seleção de produtos compatíveis com os diversos tipos de veículos e máquinas da frota assegura a eficiência operacional e a prevenção de falhas mecânicas.

Do ponto de vista econômico, a adoção do sistema de Registro de Preços apresenta várias vantagens. A licitação com uso do sistema de Registro de Preços promove a competição entre fornecedores, resultando em melhores condições de preço e economia de recursos públicos. Além disso, permite um planejamento financeiro mais eficaz, distribuindo as aquisições ao longo do tempo, conforme a necessidade real, evitando gastos excessivos com estoque e armazenagem. A utilização do Registro de Preços proporciona maior agilidade nas aquisições e maior transparência no processo, seguindo os princípios da Lei 14.133/2021. Ao adquirir produtos em quantidades adequadas e no momento necessário, evita-se a deterioração e o desperdício de materiais.

Portanto, a solução proposta para a aquisição de fluidos automotivos se justifica tanto tecnicamente, pela garantia de continuidade e qualidade na manutenção da frota, quanto economicamente, pela otimização dos recursos públicos e eficiência orçamentária. Este modelo assegura que o Município de Princesa mantenha seus veículos e equipamentos em perfeito estado, garantindo a prestação de serviços públicos de alta qualidade à população.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A estimativa das quantidades de fluidos automotivos a serem contratados foi baseada nas necessidades periódicas de manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Princesa. Essas necessidades foram determinadas em conformidade com a quantidade de veículos e equipamentos, levando em conta a demanda das secretarias, que possuem controle histórico do uso e das manutenções realizadas.

Cada veículo e máquina requer substituições regulares de óleos lubrificantes e correlatos, seguindo as recomendações dos fabricantes quanto à quilometragem e tempo ou horas de operação. As secretarias municipais, responsáveis pelo gerenciamento da frota, possuem dados sobre a frequência e a quantidade de uso desses fluidos, permitindo uma previsão das necessidades anuais.

Com base nesses registros históricos e na demanda contínua das diversas áreas, a aquisição desses itens será realizada de forma fracionada e contínua, utilizando o sistema de Registro de Preços, conforme a Lei 14.133/2021. Essa abordagem assegura a disponibilidade constante dos produtos, otimiza os recursos públicos e garante a eficiência na manutenção da frota, assegurando a prestação contínua e de qualidade dos serviços públicos à população.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Item	Objeto	Valor estimado Unitário (R\$)
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 API GL 5 ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. PARA TRANSMISSÕES. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000, ISO 14001:2004. GALÃO DE 20 LITROS.	715,42

2	ÓLEO DO MOTOR 15W40. (TODAS AS MÁQUINAS). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS	455,24
3	ÓLEO PLUS-50 II PARA MOTOR (TRATOR AGRÍCOLA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JOHN DEERE. GALÃO DE 20 LITROS	1.068,86
4	ÓLEO DE MOTOR - 15W40, CÓDIGO 4001/1820. (RETROESCAVADEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JCB. GALÃO DE 20 LITROS	507,95
5	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO 20LTS.	430,46
6	ÓLEO MOTOR. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 20 LITROS	752,60
7	ÓLEO HIDRÁULICO HY-GARD - BD (TRATOR AGRÍCOLA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JOHN DEERE. GALÃO DE 20 LITROS	486,19
8	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 68. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	391,51
9	ÓLEO DO MOTOR CÓDIGO 09000-15w40 (TODAS AS MÁQUINAS). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA KOMATSU. GALÃO DE 20 LITROS	505,45
10	ÓLEO HIDRÁULICO CÓDIGO 09000-10W30 (TRATOR DE ESTEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA KOMATSU. GALÃO DE 20 LITROS	529,71
11	ÓLEO MOTOR. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 04 LITROS	201,91
12	GRAXA À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO NLGI 1. COMPOSTA COM GRAFITE. PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO ENTRE SUPERFÍCIES, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170KG.	3.239,83
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W85, SINTÉTICO, API GL-5. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	80,67
14	ÓLEO DE ALTA PERFORMANCE PARA EIXOS DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JCB. GALÃO DE 20 LITROS	645,37
15	ÓLEO EIXOS E COMANDO FINAIS E GIRO. ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA CATERPILLAR. GALÃO DE 20 LITROS	624,17
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	33,63
17	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS.	456,10
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API GL-4, RECOMENDADO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E HIDRÁULICOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	476,22
19	ÓLEO HIDRÁULICO ISO AW 46. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO	



	POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20LTS.	397,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	42,46
21	GRAXA À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO NLGI 1. COMPOSTA COM GRAFITE. PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO ENTRE SUPERFÍCIES, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE) E ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG	420,96
22	ÓLEO HIDRÁULICO HD 68, CÓDIGO 4002/0720. (RETROESCAVADEIRA/ESCAVADEIRA/ROLO). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA JCB. GALÃO DE 20 LITROS.	587,45
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001:2004 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.	665,04
24	ÓLEO DA TRANSMISSÃO 10W30. (RETROESCAVADEIRA). ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA NEW HOLLAND. GALÃO DE 20 LITROS.	508,98

O valor estimado é resultado da pesquisa de preços realizada em contratações similares da Administração Pública e pesquisa com fornecedores que possuem os itens necessários. O quantitativo é baseado em cálculo do Departamento de engenharia, assim como disposto na Lei Nº 1.194, de 23 de Fevereiro De 2023.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Primeiramente, parcelar a compra dos itens pode aumentar a competitividade do processo licitatório, permitindo a participação de mais fornecedores, especialmente aqueles que podem fornecer apenas partes dos itens necessários. Isso pode resultar em melhores preços e condições para o ente municipal.

Outro ponto a considerar são os riscos associados. Compras em lotes menores podem mitigar riscos relacionados a flutuações de preço e à qualidade dos materiais. Se um fornecedor não atender às expectativas, será mais fácil ajustar o contrato ou buscar alternativas para os lotes subsequentes.

Destaca-se que, conforme entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União e manifestado na atual legislação licitatória, o parcelamento configura-se como regra, sendo uma exceção o agrupamento em lotes, dispensando maiores digressões acerca de sua adoção:

Súmula TCU n. 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Portanto, considerando a ampliação da competitividade e a mitigação de riscos, recomenda-se que os itens possam ser livremente parcelados, permitindo assim uma maior eficiência e eficácia na execução do projeto.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para garantir a eficiência na substituição de óleos lubrificantes e outros itens que necessitam de mão de obra especializada, o Município de Princesa implementou um processo licitatório específico para serviços de manutenção. Este processo envolve a contratação de serviços qualificadas que são responsáveis não apenas pela troca de óleos, mas também pela execução de diversas manutenções necessárias nos veículos da frota municipal.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

Visando ao planejamento das compras públicas, a contratação em exame está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Código de Intenção n. 124.

12. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Os resultados pretendidos para a substituição de óleos lubrificantes e itens correlatos no Município de Princesa visam tanto a efetividade operacional quanto o desenvolvimento sustentável.

Em termos de efetividade, o Município de Princesa busca assegurar que todos os veículos da frota municipal estejam sempre em condições ideais de funcionamento. A troca regular e adequada de óleos lubrificantes é fundamental para garantir o desempenho eficiente dos motores e prevenir falhas mecânicas. Utilizar óleos de alta qualidade e realizar as substituições conforme os intervalos recomendados minimiza o desgaste dos motores, prolonga sua vida útil e reduz a necessidade de reparos inesperados. Com isso, a frota mantém-se operacional de forma mais consistente, o que melhora a eficiência dos serviços públicos prestados e reduz os custos associados a manutenções corretivas.

No contexto do desenvolvimento nacional sustentável, o Município de Princesa está comprometido com práticas que minimizem o impacto ambiental. A escolha de óleos lubrificantes e itens correlatos com menor impacto ecológico e a implementação de práticas eficazes de descarte e reciclagem são prioridades. Ao adotar produtos com formulações mais sustentáveis e gerenciar adequadamente os resíduos gerados, há contribuição para a proteção do meio ambiente e a preservação dos recursos naturais.

Portanto, os resultados esperados incluem a melhoria na eficiência e na durabilidade dos veículos municipais, alinhados com um compromisso com a sustentabilidade ambiental. Essas ações são fundamentais para construir uma gestão de frota mais eficiente e responsável, refletindo o compromisso de Princesa com práticas de desenvolvimento sustentável e com o bem-estar da comunidade.

13. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Para garantir o sucesso na substituição de óleos lubrificantes e itens correlatos no Município de Princesa, a administração deve adotar algumas medidas importantes antes de assinar o contrato. É essencial capacitar os servidores responsáveis, para que compreendam as especificações dos produtos e saibam gerenciar o contrato adequadamente. Além disso, deve-se estabelecer um plano claro de gestão e fiscalização, com responsáveis designados para monitorar o cumprimento do contrato e resolver problemas rapidamente. A administração



também deve garantir a preparação adequada do ambiente organizacional e promover uma comunicação eficiente entre os setores envolvidos. É recomendável um reforço na gestão contratual para assegurar que todas as etapas sejam realizadas de forma eficiente e alinhada com os padrões estabelecidos. Essas medidas garantirão que a substituição de óleos e itens correlatos seja bem-sucedida e atenda às expectativas do município.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os possíveis impactos ambientais associados à substituição de óleos lubrificantes e itens correlatos no Município de Princesa incluem a contaminação do solo e da água, a poluição do ar e o aumento de resíduos. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas específicas.

A contaminação do solo e da água pode ser evitada com o armazenamento adequado dos óleos usados. É crucial garantir que esses óleos sejam armazenados em recipientes bem fechados e em áreas protegidas contra vazamentos. Além disso, deve-se implementar um sistema eficiente para a coleta e o descarte desses óleos, encaminhando-os para centros de reciclagem e tratamento especializados. Empresas autorizadas devem ser contratadas para assegurar que o tratamento e o descarte dos óleos usados e itens correlatos estejam em conformidade com as normas ambientais.

Para reduzir a poluição do ar, é fundamental realizar a manutenção regular dos veículos, garantindo que estejam em conformidade com as normas ambientais e minimizando as emissões de poluentes. Sempre que possível, optar por óleos e produtos com menor impacto ambiental pode ajudar a diminuir a poluição gerada durante o uso e o descarte.

Além disso, o aumento de resíduos pode ser gerenciado através da prática de redução e reutilização. É importante garantir que as embalagens dos novos óleos e outros itens correlatos, bem como os resíduos gerados durante as trocas, sejam adequadamente descartados. Implementar um processo organizado para a coleta e o descarte dessas embalagens e resíduos contribui para uma gestão mais sustentável dos recursos.

Essas medidas são essenciais para minimizar os impactos ambientais associados à substituição de óleos e itens correlatos, promovendo a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade local no Município de Princesa.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.

Princesa, SC, 29 de julho de 2024.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração dos EP:



Gilson Loga Lisboa

